

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 176/2024

Processo nº 580/2024

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: **www.pardinho.sp.gov.br**.

“Art. 75. É dispensável a licitação:
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: **compras@pardinho.sp.gov.br**.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE 01(UM) PROFESSOR DE JIU-JITSU PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO.

Julgamento: Menor preço total por item.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.993,32 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) sendo:

(CONFORME TR ANEXO I).

PERÍODO DE PROPOSTAS

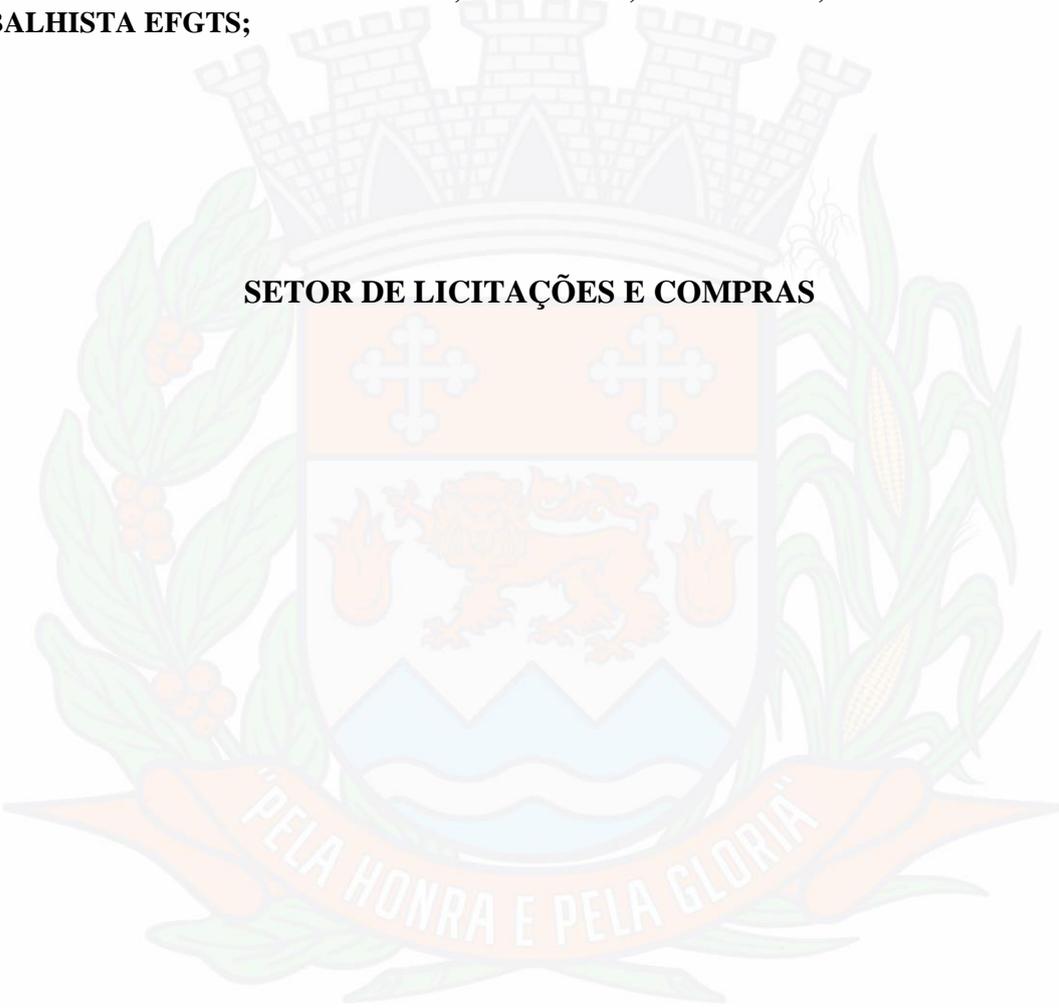
De 13/05/2024

Até 15/05/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA (Modelo anexo II) OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;
- CÓPIA DO RG, CPF E ENDEREÇO COMPLETO DOS SÓCIOS;
- CARTÃO DE CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA EFGTS;



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA- CONTRATAÇÃO DE 01 PROFESSOR DE JIU-JITSU

*Este Termo de Referência, tem como objeto a contratação **01 (Um) Professor de Jiu-Jitsu** para desenvolver atividades junto ao Departamento de Assistência Social, no Programa Espaço Amigo. O trabalho será desenvolvido com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade e as atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.*

JUSTIFICATIVA:

O trabalho será desenvolvido com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade e as atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. Sendo assim, a contratação se faz necessária para o desenvolvimento das ações socioeducativas estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

- *Desenvolver aulas práticas para a faixa etária do Programa, que auxilie no desenvolvimento físico, contribuindo para a melhoria da disciplina, da concentração, da autoestima e da interação social. Estimulando assim o crescimento e desenvolvimento saudável.*

REQUISITOS:

- *Certificado de conclusão de Curso jiu-jitsu.*
- *Possuir faixa preta no Jiu-Jitsu.*
- *Mínimo de 2 (dois) anos de experiência em órgão público e Instituição sem fins lucrativos.*
- *Facilitador, supervisor Institucional (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).*

PRAZOS DOS SERVIÇOS:

A contratação será pelo período de 12 meses, contendo 192 (Cento e noventa e duas) horas anuais. Sendo 4 (quatro) horas semanais, de acordo com o cronograma de oficinas do Programa Espaço Amigo.

CAMILA CARVALHO CORRÊA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

TERMO DE REFERÊNCIA- CONTRATAÇÃO DE 01 PROFESSOR DE JIU-JITSU

Este Termo de Referência, tem como objeto a contratação **01 (Um) Professor de Jiu-Jitsu** para desenvolver atividades junto ao Departamento de Assistência Social, no Programa Espaço Amigo. O trabalho será desenvolvido com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade e as atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

JUSTIFICATIVA:

O trabalho será desenvolvido com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade e as atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. Sendo assim, a contratação se faz necessária para o desenvolvimento das ações socioeducativas estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

- Desenvolver aulas práticas para a faixa etária do Programa, que auxilie no desenvolvimento físico, contribuindo para a melhoria da disciplina, da concentração, da autoestima e da interação social. Estimulando assim o crescimento e desenvolvimento saudável.

REQUISITOS:

- Certificado de conclusão de Curso jiu-jitsu.
- Possuir faixa preta no Jiu-Jitsu.
- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência em órgão público e Instituição sem fins lucrativos.
- Facilitador, supervisor Institucional (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

PRAZOS DOS SERVIÇOS:

A contratação será pelo período de 12 meses, contendo 192 (Cento e noventa e duas) horas anuais. Sendo 4 (quatro) horas semanais, de acordo com o cronograma de oficinas do Programa Espaço Amigo.

CAMILA CARVALHO CORRÊA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A empresa vencedora deverá apresentar ART.

VALOR TOTAL GERAL R\$ _____

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Validade do orçamento 60 dias

Data do orçamento ____/____/____.

